

**RESOLUÇÃO N° 02, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Araucária.**

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Araucária, nas 122ª e 123ª reuniões extraordinárias do COMUSAR, realizadas em 09 e 22 de março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 1.211/2001;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2017 está contida no Plano municipal de Saúde de Araucária – 2016/2017, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em Reunião extraordinária de 19 de janeiro de 2016, com Resolução n° 01 de 19 de janeiro de 2016.

Resolve

Art. 1° Aprovar a programação Anual de saúde referente ao ano de 2017.

JOÃO CARLOS RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 02, de 16 de outubro de 2018, nos termos da legislação vigente.

Hissam Hussein Dehaini

Prefeito do Município de Araucária

A presente resolução passa a produzir seus efeitos no ato das assinaturas.